



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.788, de 31 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.327.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
020304.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	60.000,00
020306.04.122.0011.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
020506.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901300	Obrigações Patronais	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
020701.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50.000,00
020704.10.302.0005.2002.31901300	Obrigações Patronais	10.000,00
020802.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
020803.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
021102.15.452.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	260.000,00
021203.15.182.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
021204.15.125.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
021205.06.181.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903000	Material de Consumo	50.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	478.000,00
020601.12.361.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	700.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.508.000,0
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00



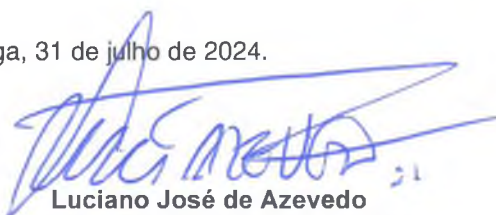
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

020801.08.122.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	160.000,00
021102.15.452.0014.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	316.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

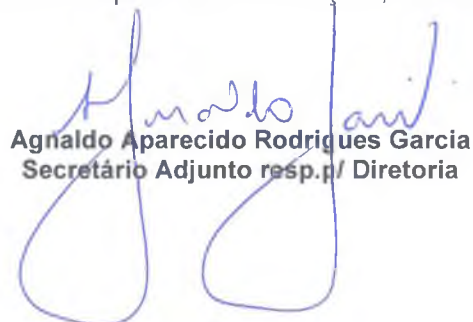
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de julho de 2024.



Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria